



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 7.726/ 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU, PREFEITO EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Vitória, atual logradouro público sem denominação, localizada no Bairro Joaquim Pedrosa, Perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º O Executivo providenciará a fixação de placas indicativas da denominação do logradouro público.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/MG, 11 de agosto de 2023.

Daniel Batista Sucupira
Prefeito do Município de Teófilo Otoni